

O CONCEITO DE CHEFIA NAS PESQUISAS DOMICILIARES ATRAVÉS DO RECORTE POR SEXO E PRESENÇA DO CÔNJUGE – UMA CONTRIBUIÇÃO À DISCUSSÃO DA “FEMINIZAÇÃO DA POBREZA”

*Ana Lucia Sabóia
Cristiane Soares*

Resumo: Nos últimos anos, tem-se verificado nas pesquisas domiciliares um aumento da proporção de mulheres chefes de família ou domicílio. Isto é um reflexo de transformações na sociedade, em que as mulheres, ao ingressarem no mercado de trabalho, cada vez mais têm contribuído para a provisão do sustento familiar, além de exercerem as funções de mães e esposas. A ausência de cônjuge é uma característica marcante entre os domicílios de chefia feminina que, associada à questão da maior vulnerabilidade econômica das mulheres e à presença de crianças, o que aumenta a razão de dependência, tem levado à afirmação de que os domicílios chefiados por mulheres seriam os que apresentariam maior probabilidade de serem pobres. Dessa forma, a discussão sobre o conceito da variável chefe de família/domicílio, que nas pesquisas domiciliares do IBGE apresentam denominações diferentes para o mesmo conceito, torna-se crucial para a compreensão do fenômeno. Para isso, foi feito um estudo desta variável nos Censos de 1991 e 2000 e para as PNADs a partir de 1990, desagregando as informações de chefia de acordo com o sexo e a presença de cônjuge. Em função da importância do conceito de chefia nos estudos de pobreza e gênero, foi elaborada uma seção que discute o tema de feminização da

pobreza, considerando o avanço da chefia feminina no caso brasileiro.

Palavras-chave: gênero; chefe de família; feminização da pobreza.

Introdução

À medida que se definem novos aportes para a análise dos fenômenos sociais, há um desafio metodológico e conceitual de como adotar uma perspectiva de gênero – dado seu caráter transversal – ao processo de construção de indicadores sociais¹ e formulação de políticas públicas. Atualmente, nos estudos de gênero, a variável que analisa a questão da chefia da família ou domicílio tem sido amplamente utilizada, principalmente na formulação de estratégias e políticas de redução da pobreza e desigualdade.

Nas pesquisas domiciliares tem-se buscado maior clareza no conceito de “chefia” ou “pessoa de referência”, principalmente porque este sempre esteve associado a padrões socioculturais do tipo: quem tem autoridade na família ou quem é responsável pelos negócios e pela provisão do sustento da família – papéis geralmente atribuídos às pessoas do sexo masculino (OLIVEIRA et al, 2002).

No Censo Demográfico de 2000, foi adotado o termo “responsabilidade” que, conceitualmente, significa o mesmo que o utilizado nos censos anteriores e nas demais pesquisas domiciliares. A partir dos resultados deste Censo, foi detectado que um segmento significativo de mulheres que se declararam responsáveis contavam com a presença de cônjuges em seus domicílios, especialmente, se

comparado aos resultados do Censo de 1991 e aos da PNAD para a década de 90. Nessa medida, foi desenvolvido um conjunto de tabulações para comparar o comportamento das variáveis “chefe”, “pessoa responsável” e “pessoa de referência” nos Censos e na PNAD de acordo com o sexo e a presença ou não de cônjuge no domicílio ou família. Embora as duas variáveis expressem o mesmo conceito, verificou-se uma diferença entre os resultados da PNAD e do Censo em relação à responsabilidade feminina. Para entender melhor esse fenômeno, foi feito um estudo desta variável nos Censos de 1991 e 2000 e nas PNADs a partir de 1990. Em função da importância do conceito de chefia nos estudos de pobreza e gênero, foi elaborada uma seção que discute o tema da feminização da pobreza, considerando o avanço da proporção de mulheres chefes de família no caso brasileiro.

O aumento da “chefia” feminina a partir dos resultados dos Censos Demográficos de 1991 e 2000

O aumento do número de mulheres “chefes” por domicílios ou famílias observado nas tabulações dos Censos Demográficos de 1991 e 2000 e nas PNADs da década de 90 é um fenômeno que tem sido amplamente divulgado e discutido por vários segmentos da socie-

dade brasileira. As mudanças culturais, o aumento no número de separações conjugais,² a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, o crescimento da esperança de vida ao nascer para mulheres, que se tem expressado no aumento do número de mulheres idosas em famílias unipessoais, entre outros aspectos, são alguns exemplos que ratificam esse crescimento da "chefia" feminina nos domicílios e famílias.

A análise dos resultados do Censo Demográfico de 2000 aponta para um aumento do número de mulheres responsáveis pelo domicílio. Em 1991, o percentual de domicílios com responsá-

veis mulheres era de 18,1%, passando para 24,8%, em 2000, o que correspondia a 11,2 milhões, quase 1/4 dos domicílios. Considerando as mudanças nos padrões demográficos ocorridas nesses últimos dez anos, em que se destaca a maior expectativa de vida das mulheres, o aumento da responsabilidade feminina em 77,5%, em termos absolutos, é, sem dúvida, reflexo do novo papel assumido pela mulher na sociedade brasileira: a provisão do sustento familiar em conjunto com as funções de mãe e esposa. Embora numa proporção um pouco menor, nos domicílios também se verifica a tendência de aumento do número de mulheres responsáveis (Tabelas 1 e 2).

Tabela 1 – Famílias com responsabilidade feminina - Brasil - 1991/2000

	Total de famílias	Total de famílias com responsabilidade feminina	%	Variação absoluta no período	Variação relativa no período
Censo 1991	37.360.556	7.692.565	20,6	66,6	29,0
Censo 2000	48.262.786	12.814.282	26,6		

Nota: Domicílios Particulares Permanentes.

Tabela 2 – Domicílios com responsabilidade feminina - Brasil - 1991/2000

	Total de domicílios	Total de domicílios com responsabilidade feminina	%	Variação absoluta no período	Variação relativa no período
Censo 1991	34.743.432	6.292.480	18,1	77,5	37,0
Censo 2000	45.023.428	11.171.604	24,8		

Nota: Domicílios Particulares Permanentes.

Este fenômeno, por outro lado, também pode ser resultado de um entendimento do conceito de responsabilidade, isto é, a mulher associa a responsabilidade do domicílio ou família ao seu papel de dona de casa. Ainda que se observe um avanço social da mulher, a questão da responsabilidade ainda está associada à provisão de bens, uma característica culturalmente atribuída à figura masculina.

A presença de cônjuge no domicílio ou família é um aspecto importante para a discussão dos papéis sociais masculinos e femininos. Nestes últimos dez anos, o padrão dominante foi o de responsáveis homens com cônjuges. Em 1991, 91,7% dos domicílios com responsabilidade masculina tinham cônjuges, enquanto, em 2000, esse percentual caiu para 89,3%. Essa queda não muito expressiva de 2,4 pontos percentuais pode

ser um indicativo do aumento do número de separações conjugais.

Por outro lado, o aumento dos domicílios de responsabilidade feminina está mais relacionado com o crescimento da importância socioeconômica do papel da mulher e como esta se insere no contexto familiar do que um resultado da au-

sência/presença do cônjuge no domicílio. Em 1991, 94,9% dos domicílios de responsabilidade feminina se caracterizavam pela ausência do cônjuge caindo para 84,2%, em 2000. A proporção de domicílios onde a responsável era a mulher com cônjuge triplicou nesse período, passando de 5,1%, em 1991, para 15,8%, em 2000 (Tabela 3).

Tabela 3 – Domicílios

	Total	%	Pessoa de referência do sexo feminino com cônjuge
Censo 1991	34.743.432	18,1	5,1
Censo 2000	45.023.428	24,8	15,8

Nota: Domicílios Particulares Permanentes.

A evolução da “chefia” feminina na década de 1990 a partir dos resultados da PNAD

A PNAD foi utilizada por ser um excelente levantamento de informações tanto por sua abrangência nacional como pela sua periodicidade anual. Sendo assim, a utilização dos dados da PNAD é importante não somente para verificar a consistência dos resultados do Censo Demográfico para a década, mas como um importante instrumento de investigação das mudanças no entendimento dos conceitos, em particular, as possíveis consequências do uso de conceitos idênticos com denominações diferentes, como é o caso da variável de responsabilidade feminina domiciliar ou familiar no Censo

de 2000, equivalente ao conceito de pessoa de referência na PNAD.

Entre 1990 e 2001, pôde-se verificar um aumento do número absoluto de domicílios, seja a pessoa de referência do sexo masculino ou feminino, com uma maior variação para este último. Vale a pena chamar a atenção para o fato de que em 1990 a PNAD ainda utilizava o termo “chefe” para designar a pessoa de referência do domicílio ou família, embora o conceito permaneça o mesmo. Ao analisar a variação relativa neste período, observou-se uma queda de 7,9% no percentual dos domicílios cuja pessoa de referência era do sexo masculino, enquanto os domicílios com mulheres como pessoa de referência tiveram um aumento de 35,9% (Tabela 4).

Tabela 4 – Variação do número de domicílios segundo o sexo da pessoa responsável - Brasil - 1990/2001

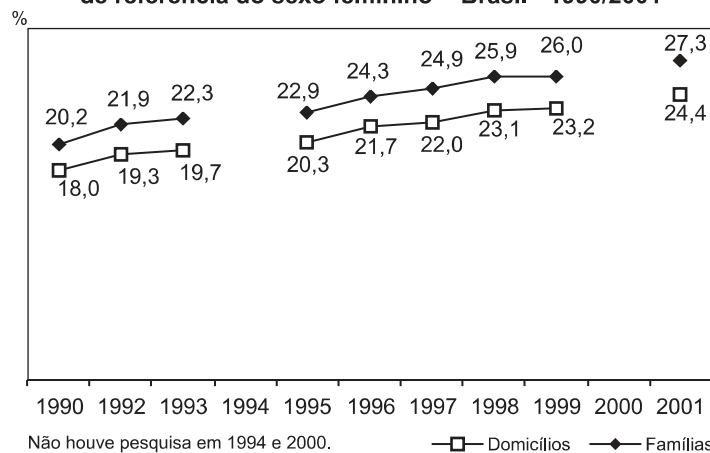
PNAD	Variação absoluta	Variação relativa
Total de domicílios	29,1	-
Pessoa de referência do sexo masculino	20,9	-7,9
Pessoa de referência do sexo feminino	63,2	35,9

Nota: Domicílios Particulares Permanentes.

O Gráfico 1 mostra os resultados para os anos 90 em que se pode constatar o crescimento da proporção de domicílios e famílias com pessoa de referência do sexo feminino.

Nos domicílios onde a mulher era a pessoa de referência, o padrão dominante deste tipo de arranjo familiar, nas últimas décadas, era a ausência do cônjuge. Em 2001, 90,2% dos domicílios cuja pes-

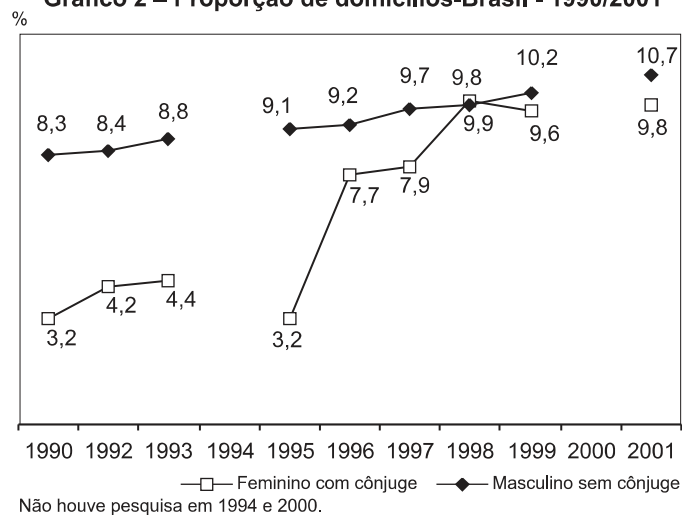
Gráfico 1 – Proporção de domicílios e famílias com pessoa de referência do sexo feminino - Brasil - 1990/2001



soa de referência era do sexo feminino não possuíam cônjuge. Por outro lado, é importante destacar que a proporção de mulheres como pessoas de referência mais que dobrou entre 1990 e 2001 nos

domicílios onde se observava a presença do cônjuge. Vale destacar também a redução da presença de cônjuge nos domicílios com pessoa de referência do sexo masculino (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Proporção de domicílios-Brasil - 1990/2001



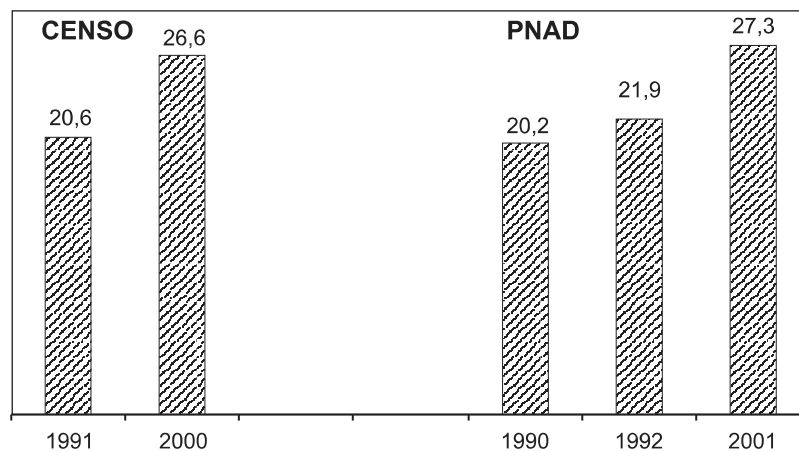
As comparações entre a PNAD e o Censo

Os resultados em relação à chefia feminina mostraram-se bastante consistentes entre a PNAD e o Censo, embora as denominações sejam diferentes (Gráfico 3). Somente em relação à presença de cônjuge nos domicílios de responsabilidade feminina verificou-se uma diferença entre os resultados destas duas pesquisas. No Censo de 1991, a proporção de famílias com mulheres chefes que con-

tavam com cônjuge era de 5,3%; no ano anterior, pela investigação da PNAD, que utilizava o conceito de chefia, esta proporção era de 2,9%. Em 1992, já utilizando o conceito de pessoa responsável, essa proporção foi de 3,9%, e o aumento de um ponto percentual reflete mais uma transformação social do que uma mudança conceitual.

Com a mudança do termo “pessoa de referência” para “pessoa responsável” no Censo de 2000, verificou-se uma dife-

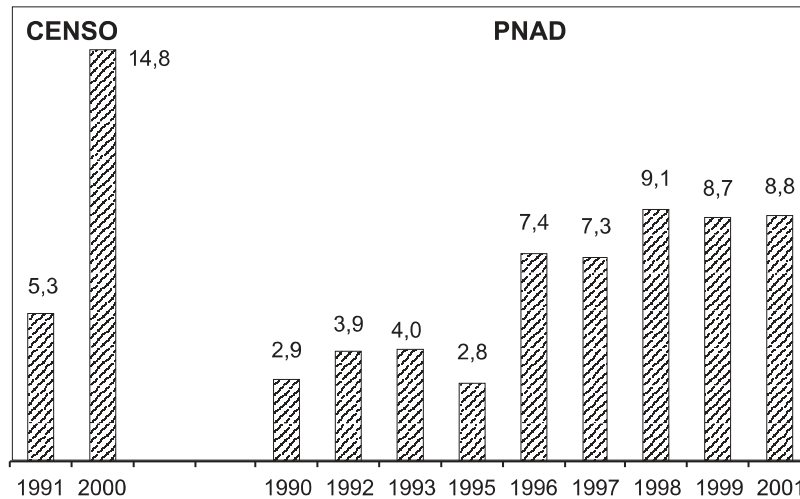
Gráfico 3 – Proporção de famílias com chefia/responsável/pessoa de referência do sexo feminino - Brasil



rença ainda maior em relação à PNAD do ano seguinte. No Censo de 2000, 14,8% das famílias de responsabilidade feminina tinham cônjuge, contra 8,8% da PNAD 2001. Aparentemente não há uma expli-

cação factível para justificar essa diferença, pois independentemente desse recorte pela presença do cônjuge, os resultados entre as duas pesquisas se mostraram consistentes (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Proporção de famílias com chefia/responsável/pessoa de referência do sexo feminino com cônjuge - Brasil



Do ponto de vista metodológico, não há diferenças na forma de captação da informação de cônjuge. Na PNAD 2001, em relação às características gerais

dos moradores, investigou-se a *condição na unidade domiciliar* ou *condição na família*, em que o informante se declarou como:

1. Pessoa de referência
2. Cônjuge
3. Filho
4. Outro Parente
5. Agregado
6. Pensionista
7. Empregado Doméstico
8. Parente de empregado doméstico

Observou-se que no Censo essa informação estava mais detalhada que na

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD:

- | | |
|-----------------------------|--|
| 1. Pessoa responsável | 7. Outro parente |
| 2. Cônjuge, companheiro (a) | 8. Agregado (a) |
| 3. Filho (a), enteado (a) | 9. Pensionista |
| 4. Pai, mãe, sogro (a) | 10. Empregado (a) doméstico (a) |
| 5. Neto (a), bisneto (a) | 11. Parente do empregado (a) doméstico (a) |
| 6. Irmão, irmã | 12. Individual em domicílio coletivo |

Embora os recenseadores sejam treinados para não haver nenhuma dúvida em relação ao entendimento da denominação “cônjuge”, a inclusão do termo “companheiro” expressa a preocupação com uma tendência cada vez mais comum, nos últimos anos, que é o crescimento das uniões consensuais. O termo cônjuge poderia expressar um mal-entendimento de que somente as uniões formais se enquadrariam neste conceito.³ O termo companheiro(a) prevê essa situação e esclarece melhor a relação do morador com o responsável.

No Censo de 2000, verificou-se que nos domicílios chefiados por homens 63,4% eram casados. No caso dos jovens de 15 a 24 anos de idade, predominavam as uniões consensuais. Por outro lado, nos domicílios chefiados por mulheres, 31,4% eram viúvas. Entre as jovens de 15 a 24 anos, cerca de 40% eram solteiras, mas chama a atenção o elevado percentual de jovens em união consensual (cerca de 20%). Isso se reflete na estrutura familiar: em domicílios com três ou mais pessoas chefiados por homens, 64% destes vivem com esposas e filhos; enquanto nos domicílios chefiados por mulheres, destaca-se o percentual de mulheres sem cônjuges com filhos (23,3%).⁴

A questão da chefia feminina no contexto de pobreza

Segundo Chant (2003) nos trabalhos mais gerais sobre pobreza, principalmente aqueles relacionados ao processo de formulação de políticas públicas, a pobreza dos domicílios chefiados por mulheres passou a ser uma medida re-

presentativa da pobreza das mulheres, bem como da pobreza em geral. Isto é, os domicílios chefiados por mulheres foram tipificados como “*os mais pobres dos pobres*”, por apresentarem maior probabilidade de serem pobres e de experimentarem a indigência em maior grau do que aqueles chefiados por homens.

Este argumento faz da chefia feminina uma causa da pobreza, uma vez que está relacionada à crise financeira decorrente da separação conjugal, dependência doméstica, relação conjugal não formal (união consensual) etc. Chant (2003) ressalta que recentemente se tem relacionado a chefia feminina à perpetuação da pobreza, uma vez que as mulheres chefes não podem manter adequadamente sua família e garantir seu bem-estar.

As desigualdades socioeconômicas entre homens e mulheres não se figuram automaticamente como uma consequência da chefia na família ou domicílio. No caso brasileiro, as desigualdades no mercado de trabalho, acesso a bens e ativos, aspectos sobre as condições de saúde e reprodução caracterizam o fenômeno da pobreza, mas não o determinam.

De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais 2002, com base na PNAD 2001, havia cerca de 8,8 milhões de mulheres sem cônjuge com filhos residentes em domicílios particulares. Esse número corresponde a 70,2% das famílias em que a mulher é a pessoa de referência. Com relação às características de rendimento, nessas famílias em que a mulher não tem cônjuge e com filhos, 28,8% vivem com um rendimento *per capita* de até meio salário mínimo. Este perfil não é muito diferente das 26,2 milhões de famílias compostas de casais com filhos, nas quais

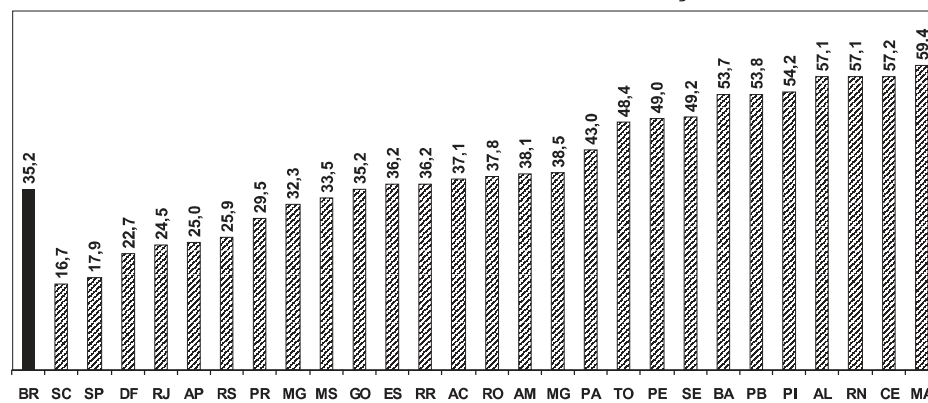
28,6% vivem com um rendimento *per capita* de até meio salário mínimo. Este indicador permite concluir que a ausência do cônjuge não se traduz em piora das condições de rendimento nas famílias com responsabilidade feminina.

No entanto, a presença de crianças é um fator determinante para a proporção de domicílios/famílias pobres. Nos 7,7 milhões de famílias cuja pessoa de referência era do sexo feminino e tinham crianças de zero a seis anos de idade, 35% tinham rendimento *per capita* de até meio salário mínimo; enquanto nas famílias com mulheres como pessoa de referência, sem cônjuge e independente da ida-

de dos filhos, essa proporção era de 28,8%.

Como cerca de 91% das famílias chefiadas por mulheres não possuem cônjuge, pode-se concluir que a entrada das mulheres no mercado de trabalho não é apenas um avanço social, mas uma necessidade de grande parte das mulheres que necessitam garantir o sustento da família. No Gráfico 5 constata-se que os estados do Nordeste são os que apresentam as mais elevadas proporções de famílias cuja mulher é a pessoa de referência, com crianças de zero a seis anos e rendimento *per capita* de até meio salário mínimo.

Gráfico 5 – Proporção de famílias chefiadas por mulheres com crianças de zero a seis anos de idade e rendimento médio mensal familiar *per capita* de até ½ salário mínimo - Unidades da Federação - 2001



A questão da “feminização da pobreza” envolve outros aspectos como a participação da mulher no mercado de trabalho, principalmente quando o conceito de pobreza está associado ao critério de renda. No mercado de trabalho, embora as mulheres possuam, em mé-

dia, um ano a mais de estudo, isso não se configura no rendimento: as mulheres recebem cerca de 70% do rendimento auferido pelos homens.

Entre os arranjos familiares, de acordo com o sexo da chefia, observa-se uma

característica interessante: quando a família é composta por casal, com a presença ou não de filhos, as mulheres que se declaram chefes de família possuem um rendimento médio familiar maior do que ocorre nas famílias chefiadas por homens.⁵

É possível supor que as mães solteiras possam contribuir para o aumento da pobreza, em função de terem maiores gastos e receberem salários menores. Mas, como destaca Chant (2003), em algumas partes do México, as mulheres chefes sem cônjuge dizem que é mais fácil planejar seu orçamento e gastos nesta situação do que quando viviam com seu marido, mesmo recebendo menos e mais sujeitas a flutuações econômicas.

Ao se utilizar o corte de rendimento familiar até meio salário mínimo *per capita*⁶ como critério de classificação entre pobres e não-pobres, verificou-se que o conceito de “feminização da pobreza” não necessariamente é adequado para o caso brasileiro. Quando se classifica a população brasileira por sexo e classes de rendimento familiar *per capita*, tem-se que 29,0% dos homens vivem em famílias com rendimento até meio salário mínimo contra 28,9% das mulheres. Em 2001, cerca de 23% (11,5 milhões) das famílias poderiam ser classificadas como pobres segundo este critério de classes de rendimento. Em termos absolutos, 73,4% das famílias pobres eram chefiadas por homens, mas, em termos relativos, quase não havia distinção entre a proporção de pobres nas famílias chefiadas por homens ou mulheres, isto é: nos domicílios, a proporção de pessoas com rendimento familiar até meio salário mínimo era de 23,2% chefiados por homens contra

22,3%, em famílias chefiadas por mulheres.

Outras dimensões para análise do conceito de “feminização da pobreza”

O aumento da chefia feminina no Brasil tem pouca associação com o fenômeno da pobreza, mas, como destaca Godoy (2003), isto não significa deixar de utilizar a questão da chefia do domicílio/família como um parâmetro de análise da pobreza. Associar essa informação a outras dimensões talvez permita identificar melhor a maior vulnerabilidade das mulheres e sua contribuição para a pobreza global.⁷

Tomando en consideración la evidencia recogida, la jefatura de hogar femenina como un proxy a la pobreza de las mujeres parece ser una cuestión problemática ya que no en todos los casos ella muestra una mayor pobreza de las mujeres; por tanto, como indicador de pobreza femenina no sería contundente (GODOY, 2003, p. 17).

O conceito de “chefia” é importante para os estudos de pobreza e gênero, mas assim como a única dimensão (chefia/renda) não tem sido suficiente para a compreensão do fenômeno da pobreza, outras características como aspectos dos domicílios, estrutura de gastos e consumo cada vez mais têm sido utilizados nos processos de construção de linhas de pobreza.

Considerando os aspectos dos domicílios, observou-se que os chefiados por mulheres apresentavam características

melhores do que aqueles chefiados por homens no que diz respeito a saneamento (abastecimento de água e esgotamento sanitário servidos por rede geral) e condições de ocupação, características importantes para avaliação das condições de vida da população (Tabela 5). Além dis-

so, o conceito de pobreza pode ser construído por outras dimensões mais subjetivas como, por exemplo, por um conjunto de ativos e direitos, em que se destacam as relações de poder, administração dos gastos, a mobilidade social.

Tabela 5 – Características dos domicílios segundo sexo da chefia - Brasil - 2000

Sexo do responsável	% de domicílios com abastecimento de água por rede geral	% de domicílios com esgotamento sanitário por rede geral	% de domicílios cuja condição é próprio
Homem	75,2	45,0	74,2
Mulher	85,6	54,0	75,0

Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2000.

É freqüente associar-se a condição de pobreza das mulheres a sua concentração no setor informal. Embora ainda não haja consenso sobre o conceito de informalidade, comumente se tem utilizado a proporção de trabalhadores nas condições de conta-própria e empregado sem carteira de trabalho assinada como *proxy*. Mas sob este critério, não se verificou, no caso brasileiro, uma maior participação de mulheres, pelo contrário, em 2001, 48,7% dos homens ocupados estavam na informalidade, contra 29,5% das mulheres. Por outro lado, se considerarmos a qualidade do trabalho do ponto de vista da remuneração, prestígio e *status* socioeconômico, verificou-se uma maior proporção de mulheres em atividades não-remuneradas em relação aos homens (9,8% contra 5,7%), na produção para o próprio consumo (6,9% contra 1,9%) e no trabalho doméstico (17,4% contra 0,9%). Considerando os trabalhadores com carteira, militares, funcionários públicos e empregadores como as categorias de maior prestígio social (ou de maior qualidade e remuneração), observou-se uma predominância dos homens.

Dessa forma, o aumento da participação feminina no mercado de trabalho não pode ser associado a uma maior informalidade e insegurança no emprego. Embora, no Brasil, a taxa de contribuição previdenciária seja consideravelmente baixa, quase não há distinção entre homens e mulheres (46,1% contra 45,1%, respectivamente). A instabilidade econômica a que alguns autores referem⁸ pode ser associada à maior taxa de desemprego observada para as mulheres (5,9% para homens e 6,5% para as mulheres em 2001). Portanto, é possível afirmar que a questão da "pobreza" feminina está mais relacionada ao padrão de inserção das mulheres no mercado de trabalho do que às características de informalidade. Segundo Lavinias (2004, grifo nosso):

A insegurança no mercado de trabalho, a insegurança no emprego, a insegurança de renda continuam a alimentar a pobreza e a remodelar as formas de exclusão, que geram, por sua vez, tensão social e desgoverno. Segundo a CEPAL, na década de 90, em cada 10 domicílios urbanos vivendo na pobreza 7 são pobres

porque auferem salários muito baixos, 2 porque alguns membros estão desempregados e 1 apenas por causa da alta razão de dependência. A grande maioria da população pobre é, assim, constituída por *trabalhadores mal remunerados, que ocupam postos pouco qualificados* e carecem de um patamar constante e decente de proteção social.

No mercado de trabalho, conforme mencionado anteriormente, o rendimento médio das mulheres é cerca de 70% do rendimento que é auferido pelos homens.⁹ Mas a análise por cor apresenta uma outra dimensão da questão da pobreza de renda. A desigualdade de rendimento no mercado de trabalho entre homens e mulheres para a população branca, preta e parda mantém-se independentemente da cor, a fração em que o rendimento das mulheres é menor do que o dos homens é da ordem de 30%. Mas entre as mulheres verificou-se que as pretas e pardas tinham um rendimento 48,6% menor do que as mulheres brancas. As mulheres pretas e pardas recebiam apenas 35% do rendimento auferido pelos homens brancos.¹⁰

Entre os arranjos familiares, verificou-se que as famílias do tipo casal (com ou sem filhos) chefiadas por mulheres

apresentavam um rendimento familiar maior do que aquelas chefiadas por homens (seja a cor branca ou preta e parda). Por outro lado, o rendimento das famílias chefiadas por mulheres da cor preta e parda nos arranjos do tipo casal é cerca 60% menor do que o das famílias chefiadas por mulheres da cor branca. No arranjo do tipo pessoa de referência sem cônjuge e com filhos, a cor tem impacto mais determinante do que o sexo (Tabela 6). Entre as pessoas de referência da cor branca, as mulheres possuem um rendimento familiar maior do que os homens chefes (R\$392,80 contra R\$319,40, respectivamente). Mas entre as pessoas pretas e pardas, as mulheres chefes apresentaram um rendimento familiar menor do que os homens chefes (R\$182,60 contra R\$237,70). Observou-se uma maior probabilidade de as mulheres sem cônjuge com filhos pretas e pardas viverem com um rendimento familiar menor do que o salário mínimo (Tabela 7).¹¹

Conclusão

Nos últimos anos, é possível observar um aumento da participação das mulheres na chefia da família ou do domicílio. Este aumento é reflexo de uma transformação social, pela qual as mulhe-

Tabela 6 – Proporção de famílias do tipo pessoa de referência sem cônjuge com filhos, por cor e sexo da pessoa de referência - Brasil - 2001

	Branco	Pretos e Pardos
Homens	10,4	13,4
Mulheres	56,5	63,4

IBGE/PNDA.

Tabela 7 – Rendimento médio mensal familiar per capita das famílias do tipo pessoa de referência sem cônjuge com filhos, por cor e sexo da pessoa de referência - Brasil - 2001

	Branco	Pretos e Pardos
Homens	287,50	208,50
Mulheres	357,00	162,00

IBGE/PNDA.

res, ao ingressarem no mercado de trabalho, tornaram-se cada vez mais importantes na provisão do sustento familiar. A ausência do cônjuge ainda é um fator determinante da responsabilidade feminina nos domicílios ou famílias. No Brasil, segundo os dados da PNAD 2001, há cerca de 13,7 milhões de famílias em que a mulher é a pessoa de referência, sendo que 12,5 milhões não possuíam cônjuge.

Os resultados obtidos com a PNAD e com o Censo são perfeitamente consistentes, mostrando a tendência de aumento do número de mulheres responsáveis pela família ou domicílio. Somente o recorte segundo a presença do cônjuge apresenta diferenças significativas. Esta diferença é, sem dúvida, um indicativo da necessidade de se padronizar os conceitos e os termos utilizados nos levantamentos domiciliares do porte de PNAD e Censo.¹²

Tais resultados remetem a outras questões que merecem uma discussão mais profunda. A definição de quem é a pessoa responsável ou pessoa de referência nas pesquisas domiciliares do IBGE tem sido outorgada ao informante, sendo a instrução bastante clara de que a pessoa é responsável pela família/domicílio se assim for considerada pelos seus membros.

A propósito, um outro aspecto importante a ser mencionado está relacionado ao informante das pesquisas domiciliares. Nas PNADs da década de 90 (exceto no caso do suplemento Saúde de 1998), e também de 2001 e 2002, não há como identificar o informante. No Censo de 2000, houve uma tentativa de uma marca no bloco das características do morador. Somente se o chefe fosse o

informante é que se marcava o quesito. Devido ao alto índice de não-resposta, essa informação não pôde ser explorada satisfatoriamente.¹³ A identificação do informante é considerada uma medida de qualidade da informação, permitindo até verificar a existência de algum tipo de distorção nas informações prestadas.

Nos censos de outros países, como no caso do americano, a instrução dada ao recenseador é para que inicie a lista de moradores pela pessoa que é proprietária ou está comprando ou alugando a casa, apartamento ou *trailer*. As relações de parentesco são referidas à primeira pessoa da lista de moradores. Esta abordagem parece estar “fisicamente” ligada à unidade domiciliar, isto é, ao imóvel onde vive o grupo doméstico.

No censo britânico, pode ser listado um responsável ou mais de um responsável e as relações de parentesco são feitas com todos aqueles eleitos. No censo francês, a instrução é para que seja registrado na primeira linha um dos cônjuge/companheiro do casal e na segunda linha o “outro”.

Na Suíça, no censo de 2000, os chefes são pessoas social e economicamente responsáveis pelas unidades domésticas. Naquelas constituídas por casal (com ou sem filhos), ambos os parceiros são considerados chefes da unidade doméstica, podendo ser as relações de parentesco relacionadas a mais de um chefe ou responsável.

Neste breve panorama de quatro censos importantes, pode-se afirmar que não há uma unanimidade de conceitos quanto à definição do responsável. Hoje, no IBGE, já se verifica uma nova aborda-

gem do conceito de responsável ao se propor investigar se o domicílio tem mais de um pessoa nesta condição no questionário da Contagem 2005.

A denominação de “chefe” do domicílio caiu socialmente em desuso a partir dos dispositivos sobre a co-responsabilidade dos cônjuges pela família na Constituição de 1988, no seu parágrafo 5º, artigo 226 do capítulo VII que trata da família, da criança, do adolescente e do idoso.

Dessa forma, o debate permanece atual, merecendo que as pesquisas domiciliares do IBGE atendam as demandas de informação nesse contexto. A questão da responsabilidade compartilhada é bastante complexa, não podendo ser captada apenas em uma única pergunta, sendo necessário investigar-se com mais detalhes essa questão. A título de exemplo, poderia investigar-se quem é responsável pelos afazeres domésticos, tomada de decisões, pagamentos de contas, educação dos filhos, entre outros aspectos que metodologicamente poderiam esclarecer melhor o conceito de responsabilidade pela família ou domicílio, aspectos importantes na caracterização dos perfis das “chefias” masculinas e femininas.

A proporção de mulheres chefes de domicílios tem sido utilizada como um indicador de feminização da pobreza desde o final da década de 1970, quando se denominaram estes domicílios como “*os mais pobres dos pobres*”. As razões apontadas para esse fenômeno são que no mercado de trabalho as mulheres chefes recebem menos que os homens chefes e, além disso, sofrem uma maior discriminação para obter um trabalho remunerado, bem como têm restrições de tem-

po e mobilidade (uma vez que as mulheres têm de conciliar o trabalho remunerado – produtivo – com o trabalho reprodutivo – atividade domésticas e cuidado da família).¹⁴

Aspectos positivos também podem caracterizar a chefia feminina, tais como maior auto-estima, mais liberdade (sobretudo para eleger um companheiro), mais flexibilidade para aceitar um trabalho remunerado, redução ou eliminação do abuso físico e/ou emocional, autonomia sobre os gastos, permitindo melhor distribuição para despesas com alimentação e educação (GODOY, 2003).

No caso brasileiro, a utilização do conceito de chefia nas análises do fenômeno da pobreza é extremamente importante, mas problemática. Embora não exista uma linha de pobreza oficial, nem unanimidade sobre qual a melhor dimensão para analisar a questão da pobreza e da desigualdade, não se pode associar o crescimento da proporção de mulheres chefes como um elemento característico da pobreza. A presença de filhos, no entanto, é uma característica determinante nas famílias pobres, principalmente quando estes estão na fase inicial do ciclo de vida (de zero a seis anos), já que aumentam a razão de dependência e os custos da família.¹⁵

Ao se utilizar o parâmetro de rendimento familiar de até meio salário mínimo *per capita* para classificação da população pobre, verificou-se que não há uma maior concentração de mulheres chefes nesse patamar, pelo contrário, mesmo quando a mulher não possui cônjuge. Apesar do caráter limitado do conceito de renda, as outras dimensões utilizadas como características dos domicílios

e de informalidade no mercado de trabalho também são pouco consistentes para se afirmar uma “feminização da pobreza”. Por outro lado, as características de inserção da mulher no mercado de trabalho explicam, em grande parte, a desigualdade de rendimentos por sexo.

A vulnerabilidade econômica das mulheres está associada ao crescente desemprego feminino e à sua concentração em atividades de baixa qualificação e mal remuneradas, principalmente naquelas que seriam extensões das atividades domésticas.¹⁶

Abstract: The proportion of women as head of family or hogar has increased in the last years. It is a consequence of transformations in the society: women have participated more at the labor market and they have contributed for the income provision of the family, beyond the traditional functions of mothers and wives. The absence of spouse is an important characteristic in hogares/families with the woman is head. This aspect associated to the economic vulnerability of women and the presence of children, that increase the reason of dependence, influence the proposal that the hogares with a woman is head has a higher probability of they will be poor. The discussion about the concept of “head” of family/hogar is useful to the comprehension of the phenomenon. The discussion is also important in studies of poverty and gender, for that, we elaborated a section that discuss about the “femininity of poverty”. We analyze the variable head crossed by sex and presence of spouse from census data of 1991 and 2000, and from Pnad data for the decade of 1990.

Keywords: gender; head of family; femininity of poverty.

Notas

¹ Segundo Januzzi (2001), indicador social é um instrumento operacional para monitoramento da realidade social, para fins de formulação e reformulação de políticas públicas. Os indicadores sociais se prestam a subsidiar as atividades de planejamento público e formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e

da sociedade civil e permitem aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais. Dessa forma, torna-se fundamental a análise da informação gerada, que é a base da construção dos indicadores, principalmente para apontar a eficácia ou ineficácia das políticas públicas ou defender suas posições quanto às prioridades sociais a atender.

² Em 2001, o número de separações judiciais concedidas em primeira instância foi de 96.110, enquanto em 1997 esse número era de 89.635 (IBGE, 2001).

³ No Censo Demográfico 2000, o termo *cônjuge* foi definido conceitualmente da seguinte forma: "Pessoa (homem ou mulher) que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pelo domicílio, existindo ou não vínculo matrimonial". Enquanto na PNAD 2001 a definição era: "Pessoa que vivia conjugalmente com a pessoa de referência da unidade domiciliar (ou da família), existindo ou não o vínculo matrimonial".

⁴ De acordo com Oliveira *et al* (2002), a proporção de mulheres chefes aumenta com a idade, o que, em parte, pode ser resultado das separações conjugais ou uniões instáveis; por outro lado, entre as famílias chefiadas por jovens até 19 anos de idade, é praticamente equivalente a distribuição da chefia por sexo. Assim como ressalta Oliveira *et al*, isto é resultado do crescimento da gravidez na adolescência e fora do casamento.

⁵ Em 2001, nas famílias chefiadas por homens composta por casal sem filhos, o rendimento médio *per capita* era de R\$519,00, sendo de R\$295,80 para famílias compostas de casal com filhos. No caso das famílias chefiadas por mulheres, o rendimento médio familiar *per capita* nesses arranjos era de R\$569,70 e R\$336,80, respectivamente (IBGE, 2003).

⁶ Não é o objetivo da autora criar uma linha de pobreza ou argumentar qual é a mais adequada. O critério para utilização desta metodologia decorre do fato de que esta tem sido amplamente utilizada pelos formuladores de política nos programas sociais.

⁷ Não foram mencionadas as outras dimensões de análise da pobreza tais como análise da pobreza através do critério da renda e do consumo, ou sob um aspecto multidimensional (capacidades, privação, auto-estima, respeito, poder, vulnerabilidade), nem os enfoques transversais que interferem na condição de pobreza feminina como educação, acesso aos serviços de saneamento e saúde, taxas

de mortalidade e morbidade associadas à maternidade, a questão da violência doméstica, direitos humanos, acesso à informação e o trabalho infantil.

⁸ Ver, por exemplo, Chant (2003) e Godoy (2003).

⁹ Em 2001, o rendimento médio dos homens era de R\$ 719,90, e o das mulheres era R\$ 505,90.

¹⁰ Guimarães (2003) ressalta que ao se analisarem as desigualdades entre os grupos populacionais é importante considerar o recorte racial, pois, segundo o autor, "enquanto entre as famílias brasileiras chefiadas por uma pessoa de cor ou raça branca a proporção daquelas sobrevivendo com renda *per capita* inferior a meio salário mensal era de 12,7% em 1999, entre os chefes de cor preta (26,2%) e de cor parda (30,4%) tal proporção era mais que duas vezes superior". (GUIMARÃES, 2003, p. 21). Ele ressalta o problema de que às vezes se costuma deter a análise em quantificar as pessoas acima ou abaixo de determinada linha de pobreza, inserindo num mesmo grupo pessoas com características bem diversas.

¹¹ Em 2001, o salário mínimo vigente na data de referência da pesquisa era de R\$180,00.

¹² A presença ou não do cônjuge em famílias ou domicílios, por exemplo, em que vivam crianças menores de seis anos é fundamental na formulação das políticas públicas sociais.

¹³ Ver SILVA, Ari. *Breves resultados sobre a marca do informante no questionário do Censo 2000*. Rio de Janeiro: IBGE, set. de 2003.

¹⁴ Segundo Bruschini (2000, p. 16): "A constante necessidade de articular papéis familiares e profissionais limita a disponibilidade das mulheres para o trabalho, que depende de uma complexa combinação de características pessoais e familiares, como o estado conjugal e a presença dos filhos, associado à idade e à escolaridade da trabalhadora, assim como as características do grupo familiar, como do ciclo de vida e a estrutura familiar." Isso faz com que a inserção feminina no mercado de trabalho ocorra de forma diferente do que a masculina, bem como interfere nas características de pobreza.

¹⁵ A presença de filhos pequenos interfere no trabalho feminino, ao limitar a saída da mulher para atividade remunerada e principalmente se os rendimentos obtidos forem insuficientes para cobrir os custos com formas remuneradas de trabalho infantil, ressalta Bruschini (2000. p. 19).

¹⁶ Ver Bruschini (2000, p. 33) acerca de algumas características da ocupação feminina, concentradas em nichos mais desfavorecidos de atividade econômica.

Referências

- BRUSCHINI, Cristina. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil, 1985/95). In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da (Org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP E CEDEPLAR/UFMG; São Paulo: Ed. 34, 2000.
- CHANT, Sylvia. *New contributions to the analysis of poverty: methodological and conceptual challenges to understanding poverty from a gender perspective*. Cepal: Unidad Mujer y Desarrollo, 2003.
- GODOY, Lorena. *Entender la pobreza desde la perspectiva de género*. Documento preparado com base nas discussões do grupo interdivisional sobre Pobreza e Gênero realizadas na CEPAL entre maio e julho de 2003 e da Reunião de expertos sobre Pobreza e Gênero, Santiago do Chile, 12-13 ago. 2003.
- GUIMARÃES, José R. S. Pobreza e desigualdade no Brasil: do discurso hegemônico e medição espúria às raízes da questão. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DO TRABALHO, 8., 2003, São Paulo. *Reformas trabalhistas e previdenciária, crescimento econômico e distribuição de renda: programa e anais dos resumos*. São Paulo: Annablume, 2003.
- IBGE. *Síntese de indicadores sociais 2000*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- _____. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios*. Rio de Janeiro: IBGE, 1987-1998.
- _____. Estatísticas do Registro Civil para os anos de 1997 e 2001. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 16 dez. 2004.
- _____. *Censo demográfico*. Rio de Janeiro: IBGE, 1987-1998.
- JANUZZI, Paulo. *Indicadores sociais no Brasil*. Belo Horizonte: Alínea, 2001.
- LAVINAS, Lena. *Documento de base URBAL 10*. 2004. Mimeografado.
- OLIVEIRA, Sonia et al. *Dimensões preliminares da responsabilidade feminina pelos domicílios: um estudo do fenômeno a partir dos censos demográficos 1991 e 2000*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.
- SABÓIA, A. Notas sobre a construção de indicadores sociais: indicadores de renda, desigualdade e pobreza. In: SEMIÁRIO FLUMINENSE DE INDICADORES, 2., 2001, Rio de Janeiro. *Caderno de textos*, Rio de Janeiro: Fundação Cid e, 2001, 60p.

Anexo

PNAD	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001
Domicílios com pessoa de referência do sexo FEMININO									
Total	6.130.219	6.961.994	7.273.995	7.913.009	8.619.238	8.937.849	9.675.173	9.945.834	11.360.830
Com cônjuge	196.209	294.171	321.155	251.460	665.284	706.564	955.930	957.656	1.115.438
Sem cônjuge	5.934.010	6.667.823	6.952.840	7.661.549	7.953.954	8.231.285	8.719.243	8.988.178	10.245.392

Nota: Domicílios particulares permanentes.

PNAD	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001
Domicílios com pessoa de referência do sexo FEMININO									
Total	6.130.219	6.961.994	7.273.995	7.913.009	8.619.238	8.937.849	9.675.173	9.945.834	11.360.830
Com cônjuge	3,2	4,2	4,4	3,2	7,7	7,9	9,9	9,6	9,8
Sem cônjuge	96,8	95,8	95,6	96,8	92,3	92,1	90,1	90,4	90,2

Nota: Domicílios particulares permanentes.

PNAD	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001
Domicílios com pessoa de referência do sexo MASCULINO									
Total	27.980.436	29.072.738	29.683.968	31.056.705	31.125.429	31.706.774	32.164.530	32.905.492	35.146.366
Com cônjuge	25.660.229	26.619.842	27.084.768	28.239.160	28.255.710	28.641.067	29.001.407	29.556.123	31.383.750
Sem cônjuge	2.320.207	2.452.896	2.599.200	2.817.545	2.869.719	3.065.707	3.163.123	3.349.369	3.762.616

Nota: Domicílios particulares permanentes.

PNAD	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001
Domicílios com pessoa de referência do sexo MASCULINO									
Total	27.980.436	29.072.738	29.683.968	31.056.705	31.125.429	31.706.774	32.164.530	32.905.492	35.146.366
Com cônjuge	91,7	91,6	91,2	90,9	90,8	90,3	90,2	89,8	89,3
Sem cônjuge	8,3	8,4	8,8	9,1	9,2	9,7	9,8	10,2	10,7

Nota: Domicílios particulares permanentes.

PNAD	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001
Famílias com pessoa de referência do sexo FEMININO									
Total	7.363.344	8.487.958	8.849.273	9.620.355	10.347.369	10.918.373	11.695.743	12.048.527	13.767.486
Com cônjuge	214.258	331.822	352.548	271.927	764.484	796.426	1.068.316	1.050.260	1.213.603
Sem cônjuge	7.149.086	8.156.136	8.496.725	9.348.428	9.582.885	10.121.947	10.627.427	10.998.267	12.553.883

Nota: Domicílios particulares permanentes.

PNAD	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001
Famílias com pessoa de referência do sexo FEMININO									
Total	7.363.344	8.487.958	8.849.273	9.620.355	10.347.369	10.918.373	11.695.743	12.048.527	13.767.486
Com cônjuge	2,9	3,9	4,0	2,8	7,4	7,3	9,1	8,7	8,8
Sem cônjuge	97,1	96,1	96,0	97,2	92,6	92,7	90,9	91,3	91,2

Nota: Domicílios particulares permanentes.

PNAD	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001
Famílias com pessoa de referência do sexo MASCULINO									
Total	29.054.500	30.227.811	30.868.371	32.371.027	32.318.414	32.994.663	33.450.419	34.222.812	36.575.006
Com cônjuge	26.637.969	27.642.657	28.128.658	29.412.364	29.330.360	29.758.337	30.111.970	30.686.251	32.590.019
Sem cônjuge	2.416.531	2.585.154	2.739.713	2.958.663	2.988.054	3.236.326	3.338.449	3.536.561	3.984.987

Nota: Domicílios particulares permanentes.

PNAD	1990	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001
Famílias com pessoa de referência do sexo MASCULINO									
Total	29.054.500	30.227.811	30.868.371	32.371.027	32.318.414	32.994.663	33.450.419	34.222.812	36.575.006
Com cônjuge	91,7	91,4	91,1	90,9	90,8	90,2	90,0	89,7	89,1
Sem cônjuge	8,3	8,6	8,9	9,1	9,2	9,8	10,0	10,3	10,9

Nota: Domicílios particulares permanentes.

Domicílios com responsabilidade masculina - Brasil - 1991/2000

	Total de domicílios	Total de domicílios com responsabilidade masculina	%	Varição absoluta no período	Varição relativa no período
Censo 1991	34.743.432	28.450.952	81,9	19,0	-8,2
Censo 2000	45.023.428	33.851.824	75,2		

Nota: Domicílios Particulares Permanentes.

Famílias com responsabilidade masculina - Brasil - 1991/2000

	Total de famílias	Total de famílias com responsabilidade masculina	%	Varição absoluta no período	Varição relativa no período
Censo 1991	37.360.556	29.667.991	79,4	19,5	-7,5
Censo 2000	48.262.786	35.448.504	73,4		

Nota: Domicílios Particulares Permanentes.